

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Centro

Rectificação n.º 1265/2006

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2006, o aviso n.º 7063/2006 (2.ª série), por despacho de 16 de Maio de 2006 do director regional-adjunto de Educação do Centro, rectifica-se que onde se lê:

Nome	Categoria	Início de funções	Código da Escola	Código CAE
Catarina Sofia Silva Marques	Auxiliar de acção educativa	28 de Agosto de 2002	340297	18

deve ler-se:

Nome	Categoria	Início de funções	Código da Escola	Código CAE
Catarina Sofia Silva Marques	Auxiliar de acção educativa	28 de Agosto de 2002	403027	18

17 de Julho de 2006. — O Director Regional-Adjunto, *Carlos Jorge Gomes*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto Português de Museus

Despacho (extracto) n.º 16 156/2006

Por despacho de 13 de Julho de 2006 do director do Instituto Português de Museus, nos termos do artigo 7.º, n.º 1, alínea *b*), e do artigo 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, procede-se à reclassificação da funcionária Maria Teresa

Rovisco Pais de Abreu, técnica profissional de 1.ª classe da carreira de técnico profissional de museografia do quadro de pessoal do Museu Nacional do Azulejo, para o exercício de funções correspondentes à carreira de conservador, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, em lugar vago no quadro de pessoal do Museu Nacional do Azulejo, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com a remuneração correspondente à legalmente fixada para a situação de estágio, índice 321, com efeito à data da saída no *Diário da República*, tendo em vista a reclassificação profissional em lugar de conservador de 2.ª classe.

20 de Julho de 2006. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Adília Crespo*.

**PARTE D****TRIBUNAL DE CONTAS**

Direcção-Geral

Aviso n.º 8357/2006

1 — Faz-se público que, autorizado por despacho da subdirectora-geral do Tribunal de Contas de 27 de Junho de 2006, exarado no uso de competência delegada nos termos do despacho n.º 1705/2000 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 24 de Janeiro de 2000, no uso de competência própria, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar da categoria de técnico superior de arquivo de 1.ª classe, da carreira técnica superior de arquivo do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, aprovado, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro, pela Portaria n.º 1100/99, de 21 de Dezembro.

2 — O concurso visa exclusivamente o provimento do lugar referido, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste no estabelecimento e aplicação de critérios de gestão de documentos, na avaliação e organização da documentação, na orientação e elaboração de instrumentos de descrição de documentação, no apoio ao utilizador, na promoção de acções de difusão, na execução ou direcção de trabalhos, tendo em vista a conservação e restauro de documentos, e, ainda, a coordenação e supervisão do pessoal afecto à função de apoio técnico de arquivista.

4 — O local de trabalho situa-se na sede da Direcção-Geral do Tribunal de Contas ou noutra dependência existente em Lisboa.

O pessoal dos serviços de apoio do Tribunal de Contas está sujeito ao dever de disponibilidade permanente.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão a este concurso, cumulativamente:

Os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

De acordo com a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, deter a categoria de técnico superior de arquivo de 2.ª classe há pelo menos três anos com classificação de *Bom*.

6 — A admissão a concurso deverá ser requerida ao director-geral do Tribunal de Contas, nos termos legais previstos relativamente às comunicações aos serviços ou organismos públicos ou, ainda, em impresso-tipo a solicitar, pessoalmente, à Secção de Pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, Avenida da República, 65, piso intermédio, ou pelo correio, para a Avenida de Barbosa du Bocage, 61, 1069-045 Lisboa. O requerimento e os documentos referidos no n.º 6.2 deverão ser entregues em mão ou enviados em carta registada com aviso de recepção para o mesmo endereço, dentro do prazo referido no n.º 1.

6.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias com indicação da média final;

c) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);